Illmo e Exmo Snr

Sendo levado á Presença de S. Mg. a Nota de
Secretr. de Negs. Consul Geral de França, de que
envio Copia a V. Exa. Houve o Mesmo Augusto
Snr. por bem Resolver que não se proiba impe-
dimento ao desembarque livre dos Navios
Francezes vindos neste Porto
de barrica de farinha que forem necessarios
para se fazer pão em terra, como solicita
o mesmo Consul. O que participo a
V. Exa. para que nesta conformidade haja de
expedir as convenientes Ordens ao Alfde.
Juiz interino da Alfde.
Deos Gde a V. Exa. Paço em 18 de Abril 1826

Visconde de Barbacena